

**RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE JUNHO/2005**  
**1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR (20 UNIDADES) E ENTRANCIA ESPECIAL (20 UNIDADES)**

	JECC	CÍVEL	÷ (*)	%	TOT.CÍVEL ESTADUAL	÷ (*)	%	CRIME	÷ (*)	%	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	%
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	27524 10378	20 20	1376,20 518,90	37902	40	947,55	1181 1856	20 20	59,05 92,80	3037	40	75,93
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2427 1381	20 20	121,35 69,05	3808	40	95,20	79 35	20 20	3,95 1,75	114	40	2,85
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	29951 11759	20 20	1497,55 587,95	41710	40	1042,75	1260 1891	20 20	63,00 94,55	3151	40	78,78
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	369 149	20 20	18,45 7,45	518	40	12,95	160 102	20 20	8,00 5,10	262	40	6,55
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	81 108	20 20	4,05 5,40	189	40	4,73	47 50	20 20	2,35 2,50	97	40	2,43
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	450 257	20 20	22,50 12,85	707	40	17,68	207 152	20 20	10,35 7,60	359	40	8,98
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	30401 12016	20 20	1520,05 600,80	42417	40	1060,43	1467 2043	20 20	73,35 102,15	3510	40	86,95
PROCESSOS SENTENCIADOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2793 1450	20 20	139,65 72,50	4243	40	106,08	514 518	20 20	25,70 25,90	1032	40	25,80
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	103 83	20 20	5,15 4,15	186	40	4,65	37 78	20 20	1,85 3,90	115	40	2,88
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	526 355	20 20	26,30 17,75	881	40	22,03	636 647	20 20	31,80 32,35	1283	40	32,08
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	5885 4103	20 20	294,25 205,15	9988	40	249,70	1448 1968	20 20	72,40 98,40	3416	40	85,40
PROCESSO ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2344 1490	20 20	117,20 74,50	3834	40	95,85	93 49	20 20	4,65 2,45	142	40	3,55

(\*) - Total de Juízes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no Demonstrativo Sinóptico (página 1)

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos dezanove (19) dias do mês de Julho do ano de dois mil e cinco (2005).

Confere: \_\_\_\_\_, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: \_\_\_\_\_, Diretor de Secretaria.

VISTO: \_\_\_\_\_

**DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**